



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 010/2025

Institui a Comissão de Controle Interno para acompanhamento das Verbas Indenizatórias Parlamentares e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em consonância com o § 4º, do art. 2º da Lei nº 970/2023, alterado pela Lei nº 973/2023, de 27 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Controle Interno para acompanhamento das Verbas Indenizatórias Parlamentares, nos termos das Lei nº 970/2023;

Art. 2º - Nomeia os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão, nos termos do art. 1º;

1. **MARIA LOIZE DE OLIVEIRA GUEDES** – Controladora Interna da Câmara Municipal de Cerro Corá – Matrícula 329-1;
2. **JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO** – Assessoria Contábil – CNPJ: 04.966.751/0001-18;
3. **JOSEILTON DA SILVA SANTOS** – Procurador Jurídico Legislativo – Matrícula 175-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 3 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 22 de janeiro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN